N.º 3

Ill.mo Sr.

Tenho a honra de accusar a recepção, em seu devido tempo, do Officio de V.S. sob N.º 3, com data de 7 do corrente mez, do qual, assim como do respectivo aviso dos meus Procuradores nessa, Green & Hartley, vejo ficarem estes entregues por V.S. de £ 405, do meu vencimento no 3.º quartel do anno corrente.

Do mesmo Officio noto a disposição do nosso Governo, communicada a V.S. por Despacho do Ex.mo Ministro da Fazenda, de 13 de Julho p.p.d.o, quanto a haver de ser feito o pagamento dos Ordenados, Pensões, e Despezas das Legações do Imperio, pelos Agentes do Banco do Brazil, nessa Praça, sobre cuja disposição não me cumpre do fazer observação alguma, direi succintamente a V.S., que fico della sciente.

Deos Guarde a V.S. Paris, em 18 de Outubro de 1825

Ill.mo Sr. Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

Luiz de Souza Dias

Luiz de Souza Dias

Paris em 18 de 8bro 1825